



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

Indicação n. 578/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de aquisição de uma bomba reserva para o poço artesiano do bairro Monte Negro.

AUTOR: Ver. Bibiano Barbosa de Miranda Neto (MDB)

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa assegurar a regularidade no abastecimento de água no bairro Monte Negro, cuja população depende essencialmente do poço artesiano local para suprir suas necessidades básicas. Atualmente, o sistema conta com uma única bomba em operação, e a ausência de equipamento reserva representa um grave risco de interrupção do fornecimento, caso ocorra falha mecânica ou pane técnica.

Em situações de emergência, a substituição imediata da bomba danificada pode ser inviabilizada pela indisponibilidade de peças ou prazos de aquisição, deixando a comunidade vulnerável à falta de água por tempo indeterminado. Diante disso, a aquisição preventiva de uma bomba reserva é medida de prudência, planejamento e responsabilidade administrativa, evitando transtornos maiores à população.

A medida garantirá maior segurança operacional ao sistema de abastecimento, promovendo a continuidade dos serviços essenciais e preservando a saúde pública, especialmente em períodos de estiagem, quando a demanda pelo recurso hídrico é ainda mais crítica.

INDICAÇÃO:

Diante do acima exposto o vereador que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), a necessidade de aquisição de uma bomba reserva para o poço artesiano do bairro Monte Negro.

São Félix do Xingu – Pará, 16 de outubro de 2025.

Ver.  (MDB)

RTSA/rtsa

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu - PA
Conhecimento ao Plenário

21 OUT. 2025

 11ª Sessão Ordinária
 2º Per. Legislativo